

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 9/XIII

CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES REFERENTE AO ANO DE 2024

JANEIRO DE 2026



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Política Geral reuniu no dia 23 de janeiro de 2026, para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à **Proposta de Resolução n.º 9/XIII – “Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024”**.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Especializada Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão de Política Geral para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2024 foi emitido a 6 de novembro de 2025.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Política Geral é competente em matéria de: Administração pública, regional e local; Arrendamento urbano; Comunidades Açorianas; Concertação social e mecanismos de resolução alternativa de conflitos; Cooperação regional; Construção Europeia (sem prejuízo da competência, em razão da matéria, de outras Comissões); Habitação e equipamentos; Organização administrativa da região; Ordem e segurança pública e proteção civil;



Prevenção e segurança rodoviárias; Trabalho e formação profissional; Tratados e acordos internacionais e Urbanismo.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO DA CONTA

Neste contexto, a Comissão de Política Geral procedeu à sua apreciação, tendo em conta as respetivas competências.

Assim, foram analisados os documentos, designadamente a Conta e respetivos anexos, o Relatório de Execução do Plano de Investimentos e o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores emitido pelo do Tribunal de Contas, tendo-se elaborado o quadro que se segue e que reflete a percentagem de execução do Plano, relativamente às dotações previstas.

Objetivos / Programa	Dotação Revista	Executado	Taxa de Execução
1 – Coesão e representação	10.791.065,00	4.270.566,13	39,58%
1.1 - Coordenação da atividade governativa	1.000.000,00	480.502,71	48,05%
1.1.1 - Relações com entidades governamentais externas e com outras entidades	730.000,00	340.043,19	46,58%
1.1.4 - Gestão de imóveis da Presidência do Governo Regional	60.000,00	33.077,77	55,13%
1.2 - Cooperação com os Municípios	5.501.273,00	2.108.573,40	38,33%
1.3 - Cooperação com as Freguesias	3.470.022,00	909.168,71	26,20%
1.4 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo - Infraestruturas e equipamentos municipais	550.517,00	503.070,98	91,38%
2 – Relações externas, ciência e comunicações	16.801.761,00	11.880.575,45	70,71%
2.1 - Relações com o Atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores	179.800,00	165.042,88	91,79%
2.2 - Os Açores no Espaço Europeu	166.635,00	158.967,26	95,40%
2.7 - Cooperação Institucional	79.000,00	75.128,44	95,10%



3 – Finanças, Planeamento e Competitividade	94.911.013,00	69.474.759,48	73,20%
3.3 - Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional	9.350.328,00	4.711.852,24	50,39%
4 – Diáspora e Media	3.667.212,00	1.682.764,35	45,89%
4.2 - Emigrado e Regressado	95.074,00	50.327,72	52,94%
4.3 - Identidade cultural e Açorianidade	385.816,00	264.685,80	68,60%
4.4 - Imigrado e interculturalidade	79.110,00	54.539,48	68,94%
9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	282.769.000,00	204.710.020,21	72,39%
10 – Juventude, habitação e empregabilidade	43.468.109,00	23.429.456,91	53,90%
10.2 Qualificação Profissional e Emprego	10.244.359,00	4.615.440,16	45,05%
11 – Sustentabilidade, ação climática e gestão de riscos	28.228.386,00	16.266.029,61	57,62%
11.5 - Equipamentos e comunicações	2.423.864,00	672.102,36	27,73%
11.6 - Infraestruturas do SRPCBA	150.459,00	118.398,76	78,69%
11.7 - Protocolos e apoios	5.880.683,00	5.505.133,85	93,61%
11.8 - Formação	240.078,00	132.650,94	55,25%

1 – Coesão e representação

A dotação revista foi de 10.791.065,00 euros, tendo sido executados 4.270.566,13 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 39,58%.

1.1 - Coordenação da atividade governativa

- Com uma dotação de 1.000.000,00 euros, foram executados 480.502,71 euros o que equivale a uma taxa de execução de 48,05%.

1.1.1 Relações com entidades governamentais externas e com outras entidades

- Com uma dotação de 730.000,00 euros, foram executados 340.043,19 euros o que equivale a uma taxa de execução de 46,58%.

1.1.4 Gestão de imóveis da Presidência do Governo Regional



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Com uma dotação de 60.000,00 euros, foram executados 33.077,77 euros o que equivale a uma taxa de execução de 55,13%.

1.2 – Cooperação com os municípios

- Com uma dotação de 5.501.273,00 euros, foram executados 2.108.573,40 euros o que equivale a uma taxa de execução de 38,33%.

1.3 – Cooperação com as freguesias

- Com uma dotação de 3.470.022,00 euros, foram executados 909.168,71 euros o que equivale a uma taxa de execução de 26,20%.

1.4 – Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo – infraestruturas e equipamentos municipais

- Com uma dotação de 550.517,00 euros, foram executados 503.070,98 euros o que equivale a uma taxa de execução de 91,38%.

2 – Relações externas, ciência e comunicações

A dotação revista foi de 16.801.761,00 euros, tendo sido executados 11.880.575,45 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 70,71%.

2.1 - Relações com o Atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores

- Com uma dotação de 179.800,00 euros, foram executados 165.042,88 euros o que equivale a uma taxa de execução de 91,79%.

2.2 – Os Açores no espaço europeu

- Com uma dotação de 166.635,00 euros, foram executados 158.967,26 euros o que equivale a uma taxa de execução de 95,40%.

2.7 – Cooperação institucional

- Com uma dotação de 79.000,00 euros, foram executados 75.128,44 euros o que equivale a uma taxa de execução de 95,10%.

3– Finanças, Planeamento e Competitividade

A dotação revista foi de 94.911.013,00 euros, tendo sido executados 69.474.759,48 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 73,20%.

3.3 - Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional

- Com uma dotação de 9.350.328,00 euros, foram executados 4.711.852,24 euros o que equivale a uma taxa de execução de 50,39%.

4– Diáspora e Media

A dotação revista foi de 3.667.212,00 euros, tendo sido executados 1.682.764,35 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 45,89%.

4.2 - Emigrado e Regressado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Com uma dotação de 95.074,00 euros, foram executados 50.327,72 euros o que equivale a uma taxa de execução de 52,94%.

4.3 - Identidade cultural e Açorianidade

- Com uma dotação de 385.816,00 euros, foram executados 264.685,80 euros o que equivale a uma taxa de execução de 68,60%.

4.4 - Imigrado e interculturalidade

- Com uma dotação de 79.110,00 euros, foram executados 54.539,48 euros o que equivale a uma taxa de execução de 68,94%.

9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas

A dotação revista foi de 282.769.000,00 euros, tendo sido executados 204.710.020,21 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 72,39%.

10 – Juventude, habitação e empregabilidade

A dotação revista foi de 43.468.109,00 euros, tendo sido executados 23.429.456,91 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 53,90%.

10.2 Qualificação Profissional e Emprego

- Com uma dotação de 10.244.359,00 euros, foram executados 4.615.440,16 euros o que equivale a uma taxa de execução de 45,05%.

11 – Sustentabilidade, ação climática e gestão de riscos

A dotação revista foi de 28.228.386,00 euros, tendo sido executados 16.266.029,61 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 57,62%.

11.5 - Equipamentos e comunicações

- Com uma dotação de 2.423.864,00 euros, foram executados 672.102,36 euros o que equivale a uma taxa de execução de 27,73%.

11.6 - Infraestruturas do SRPCBA

- Com uma dotação de 150.459,00 euros, foram executados 118.398,76 euros o que equivale a uma taxa de execução de 78,69%.

11.7 - Protocolos e apoios

- Com uma dotação de 5.880.683,00 euros, foram executados 5.505.133,85 euros o que equivale a uma taxa de execução de 93,61%.

11.8 – Formação

- Com uma dotação de 240.078,00 euros, foram executados 132.650,94 euros o que equivale a uma taxa de execução de 55,25%.



CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO

O Grupo Parlamentar do PSD e do CDS-PP manifestou parecer favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano e de 2024.

O Grupo Parlamentar do PS abstém-se com reserva da sua posição para Plenário.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Política Geral que a **Proposta de Resolução n.º 9/XIII – “Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024”**, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, **parecer favorável**, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PSD e do CDS-PP, a abstenção do Grupo Parlamentar do PS.

Este relatório e parecer será remetido à Comissão Permanente de Economia.

Velas, 23 de janeiro de 2026

A Relatora

(Maria Isabel Góis Teixeira)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José Manuel Gregório de Ávila)